



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1559 – Itajá/RN, 07 de maio de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XX – Edição N.º 1559 – Itajá/RN, 07 de maio de 2021.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

### LEIS

# EM BRANCO

### LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010604/2021  
DISPENSA Nº 010604/2021

OBJETO: Contratação de WORKSHOPS e Palestras para atender a demanda da secretaria Municipal de Educação.

Torno pública a RETIFICAÇÃO da publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 010604/2021, DISPENSA Nº 010604/2021, em epígrafe, publicado na Edição nº 1536 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 06 de abril de 2021, devendo onde SE LÊ: “Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II” LEIA-SE: “Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso XIII”. Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro na fundamentação legal no extrato.

Itajá/RN, em 07 de maio de 2021.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional Municipal de Itajá/RN

### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CELEBRADO NOS AUTOS DO CONVÊNIO Nº 001/2017

ESPÉCIE: Convênio nº 001/2017, que entre si celebram o Município de Itajá/RN e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS, RECICLÁVEIS, REJEITOS E ASG DO VALE DO ITAJÁ/RN - ACRAI.

OBJETO: Execução de projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos urbanos e consequentemente a destinação dos mesmos, utilizando-se de metodologia própria, adequada às exigências da lei 12.305/2010, permitindo alinhamento com as ações realizadas e diretrizes estratégicas da gestão municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116, caput, c/c 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93  
Assunto: Fica modificado o Plano de Trabalho do Convênio de nº 01/2017, a fim de remanejamento de colaboradores entre as secretarias municipais, passando a vigorar 30 (trinta) associados para a Secretaria de Educação; 19 (dezenove) associados para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; 11 (onze) associados para a Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente; 03 (três) associados para a Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos; 01 (um) associados para a Secretaria de Esporte e Lazer; 06 (seis) associados para a Secretaria de Transporte; 15 (quinze) associados para a Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária; 03 (três) associados para a Secretaria Municipal da Promoção, Habitação e Assistência Social; 01 (um) associado como tratorista para o lixo e 01 (um) associado para a limpeza para o ponto de abastecimento e distribuição de água do município; permanecendo inalterado as demais disposições anteriormente previstas, contribuindo, portanto, para a maior efetividade das ações desenvolvidas por esta municipalidade na execução do projeto de gestão sustentável de resíduos sólidos.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Constitucional

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO